



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1237/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2018**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilberto Natalini, Edir Sales, Cláudio Fonseca, Sandra Tadeu, Rinaldi Digilio, Ricardo Teixeira, Gilson Barreto, Reis, Souza Santos, Eliseu Gabriel e André Santos, visa dispor sobre a criação do Parque Municipal da Mooca.

Segundo o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal da Mooca. De acordo com o art. 2º, o parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional da Mooca, localizada entre a Rua Dianópolis e a Rua Barão de Monte Santo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "a fim de adequar a presente propositura à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/10/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Isac Félix (PL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2021, p. 468

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).